

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 37/MF/2023

Sumário: Torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo para recrutamento e 04 (quatro) Técnico de Receitas, Nível I, com Licenciatura em Fiscalidade ou Direito para a Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Entidade Promotora do Concurso: Ministério das Finanças

Procedimento Concursal n.º 37/MF/2023

Pelo presente Anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutamento e seleção de 04 (quatro) Técnico de Receitas, Nível I, em regime de carreira (nomeação), após aprovação em estágio probatório de 1 ano, para Direção Nacional de Receitas do Estado.

1. Função: Técnico de Receitas
2. Nível: I
3. Número de vagas: 4 (quatro)
4. Quota para pessoa com deficiência: 0
5. Regime de vinculação: Carreira
6. Modalidade de vínculo: Nomeação, na sequência do concurso, com frequência a aproveitamento positivo em estágio probatório e curso de formação específica, nos termos do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 8/21 de 27 de janeiro (Estatuto Técnico de Receitas).
7. Remuneração: 109.975\$00.
8. Requisitos gerais obrigatórios:
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou Lei especial;
 - b) Maioridade;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício da função pública;
 - e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter capacidade profissional;

g) Ter habilitação literária que confere o grau de Licenciatura em Fiscalidade ou Direito.

9. Requisitos específicos obrigatórios para o ingresso, aplicável à função de técnicos de Receitas:

a) Aprovação no estágio probatório de um ano.

b) Aprovação no curso específico de formação.

10. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

11. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica LimeSurvey, no site <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2025.
— A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz*.